

**PORTRARIA Nº 1094/2020**

Trata dos prazos dos processuais judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020 e 322, de 01 junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que versa a Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020 e 322, de 01 junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nºs 33.510, de 16 de março, 33.519, de 19 de março, 33.608, de 30 de maio, 33.617, de 06 de junho, 33.627, de 13 de junho, 33.631, de 20 de junho, e 33.637, de 27 de junho; 33.645, de 04 de julho, 33.671, de 11 de julho, 33.684, de 18 de julho, 33.693, de 25 de julho, 33.700, de 1º de agosto, 33.709 de 09 de agosto, todos de 2020, do Poder Executivo do Estado do Ceará, que impõem medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 557/2020, do município de Juazeiro do Norte, CPA nº 8512576-86.2020.8.06.0000;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 916/2020 (DJE 14.07.2020), da Presidência do Tribunal de Justiça, que instituiu o Plano de Retomada do Trabalho Presencial, no Poder Judiciário do Estado do Ceará, a ser executado enquanto houver necessidade de medidas de proteção contra a Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, de 10 a 16 de agosto de 2020, os prazos dos processos que tramitem em meio físico e eletrônico na Comarca de Juazeiro do Norte, em razão de Decreto local que impõe medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 1086/2020 (DJE 11.08.2020).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTRARIA Nº 1096/2020

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500046-14.2020.8.06.0012,

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** ANA MARIA DO VALE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, da 19ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 1097/2020

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500460-85.2020.8.06.0117,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2020, UBIRAJARA SOUZA FONTENELE JÚNIOR, matrícula nº 43754, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, de entrância final, e **nomear**, a partir da data de publicação desta Portaria, GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE JÚNIOR para o referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará